

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA VAN PLACA JAL-1F82

Município de Minas do Leão

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Manutenção corretiva da van placa JAL-1F82.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de manutenção corretiva da van, placa **JAL-1F82**, a qual integra a frota municipal destinada ao transporte de pacientes. Este veículo é amplamente utilizado para o deslocamento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em viagens para consultas eletivas, tratamentos especializados e, especialmente, para o transporte regular de pacientes em tratamento de hemodiálise, que requerem deslocamentos frequentes e seguros.

Considerando que a indisponibilidade deste veículo comprometeria de forma significativa o atendimento e a continuidade dos tratamentos, a manutenção corretiva é imprescindível para garantir a segurança, o conforto e a pontualidade no transporte dos pacientes, bem como para assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo Município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Minas do Leão, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A manutenção e reparação são imprescindíveis, assim como a reposição de peças e acessórios, considerando a necessidade de substituição das que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema. Desta forma a manutenção e reparação se fazem necessários para que o veículo seja mantido sempre em boas condições de utilização, garantindo a qualidade do ar e proporcionando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores e usuários dos mesmos e diminuindo os riscos que possam ameaçar a Saúde e a segurança dos servidores e usuários.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi levantada, de acordo com vistoria “in locu”, sendo que no momento esse veículo necessita de reparação, conforme descrição das necessidades.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A estimativa do percentual de preço é baseada em pesquisas feitas junto a empresas autorizadas no ramo, de acordo com contratações similares efetuadas por outros órgãos públicos. Conforme anexo e tabela.

EMPRESA:	VALORES TOTAIS:
Apomedil S.A. – Veículos CNPJ: 91.157.859/0005-98	R\$ 26.967,82 (vinte seis mil novecentos sessenta sete mil e oitenta dois centavos)
R.B Reparações CNPJ: 46.834.774/0001-19	R\$ 30.556,58 (trinta mil quinhentos cinquenta seis reais e cinquenta oito centavos)
MG Mecânica Godoi Ltda CNPJ: 01.274.192/0001-97	R\$ 37.701,20 (trinta sete mil setecentos um reais e vinte centavos)

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada no valor total estimado de R\$ 26.967,82 (vinte seis mil novecentos sessenta sete mil e oitenta dois centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e é compatível com os custos de contratações anteriores.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é reparações corretivas da van placa JAL-1F82 mencionado na descrição das necessidades.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário, considerando a necessidade de atendimento integral das exigências previstas neste ETP para a execução dos serviços de manutenção corretiva, visando propiciar melhor aproveitamento das condições de serviços, podendo dar continuidade posteriormente se por ventura houver outros veículos para tais reparação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, os seguintes benefícios:

- Padronização das descrições, requisitos e valores;
- Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da contratação centralizada;
- Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;

- Maximização dos resultados da governança administrativa; Favorecimento da qualidade de vida saúde e segurança do quadro de colaboradores;

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da prestação dos serviços. Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para a empresa especializada e para os prestadores que irão atuar no contrato, estando essas descritas no presente Estudos Técnicos Preliminares, ou para os servidores os quais atuarão na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

Conforme informado, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias. Os órgãos e entidades participantes serão responsáveis por elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação de seus ambientes, se for o caso.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não obstante os serviços, objeto do presente estudo, consistir em atividade essencial à manutenção das atividades fins do órgão, considerando a sua natureza essencial, além do que os mesmos têm por objetivo atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional, não há meta, objetivo ou indicador específico relacionado no planejamento estratégico do órgão.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Minas do Leão, 15 agosto de 2025.

Jociane Barazzetti Puchpon

CPF: 01174895063